

## CREDITO AGRICOLA E O TRABALHADOR RURAL NO SUDESTE PARAENSE

Reinaldo Correa Costa  
C.A.T. /UFPa/ CNPq  
BRASIL

A constituição brasileira de 1988 criou os Fundos Nacionais de Financiamento destinados a pequenos e médios produtores das regiões menos desenvolvidas do país; na região norte foram denominados Fundos Constitucionais do Norte-FNO. Para os produtores familiares, esse financiamento era a principio inacessível: exigência do título de propriedade, imposição de hipoteca, juros altos, etc. Os trabalhadores rurais organizaram-se e a través de manifestações e pressões políticas, conseguiram a criação de um FNO/ Especial isendo dessas exigências. Esta vitória veio de um longo processo de luta nato pode ser considera do como acabado. No estado do Pará os Sindicatos de Trabalhadores Rurais- STRs, o Memento Pela sobrevivencia de Transamazônica- MPST e as Associações Rurais tem um importante papel no direcionamento r acompanhamentos estimularem a substituição das matas por pastagens; consideração do meio ambiente; inclusão no financiamento do plantio de árvores maderaveis; ampliação do financiamento para melhoria das estradas de escoamento de produção. Com o FNO-Especial, o espaço do sudeste paraenses vai sendo modificado e uma outra cartografia fundiária vai se configurando, e neste sentido os impactos ambientais são inerentes.